

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº17/2026, 04 de fevereiro de 2026.

**DIVULGA O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025, PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA (GDA), INSTITUÍDA PELA LEI 13.325, DE 14 DE JULHO DE 2003, E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº34.601, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003, na Lei nº 16.512, de 15 de março de 2018, na Lei Complementar n.º 309, de 11 de julho de 2023, no Decreto n.º 34.601, de 21 de março de 2022, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria - GDA, bem como na Portaria n.º 125/2022, de 13 de dezembro de 2022, que disciplina os critérios e os procedimentos para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria (GDA), 2025. RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado das Avaliações de Desempenho, referentes ao exercício de 2025, para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria (GDA) aos servidores públicos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Interno integrantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês de janeiro do corrente ano.

§1º O resultado apresentado decorre da consolidação dos resultados das avaliações individuais e institucionais, apurados em conformidade com o Decreto n.º 34.601, de 21 de março de 2022.

§2º Considera-se o resultado de que trata o §1º para obtenção do percentual aplicável ao cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria (GDA), nos termos do Art. 17 da Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003, e da Lei nº 16.512, de 15 de março de 2018.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CGE Nº17/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026  
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA (GDA), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

MAT CGE	NOME	CARGO	INDIVIDUAL	INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO TOTAL
1661071-2	ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661081-X	ADRIENNE FIUZA GIAMPIETRO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1634341-2	AGLAIO SOARES GOMES	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000060-9	AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS FILHO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000091-9	ALEX AGUIAR LINS	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000035-8	ALEXANDRE JORGE TRIANDOPOLIS JUNIOR	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000651-8	ANA LUIZA FELINTO CRUZ	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617151-4	ANASTACIA DA SILVA SANTOS	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617171-9	ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA	Secretário Executivo	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1661101-8	ANTONIO PAULO DA SILVA	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000045-5	ANTONIO SAMUEL DE CARVALHO COLARES	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000034-x	BRENDA SOUSA BARROS	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000051-X	BRUNO JESUS MARTINS LOBO	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000071-4	CAIO PETRONIOS DE ARAUJO LOPES	Articulador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1617211-1	CARLOS EDUARDO GUIMARAES LOPES	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3001297-6	CARLOS ERNESTO SABOIA DE ALBUQUERQUE	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1661111-5	CARLOS RUBENS MOREIRA DA SILVA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000049-8	DANIEL AVILA VECCHIATO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000431-0	DANIEL SOUSA COSTA	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1617231-6	DENISE ANDRADE ARAUJO	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1661121-2	DIMONA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000901-0	ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	Articulador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000063-3	ELIS ELAINE SOUSA E SILVA	-	98,50%	100,00%	29,55%	30,00%	59,55%
1617241-3	EMERSON CARVALHO DE LIMA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000151-6	EMILIANA LEITE FILGUEIRAS	Articulador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000046-3	ERIALDO DE SOUSA LIMA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000041-2	ERNANI LIMA FERNANDES	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000040-4	FELIPE NATAN RAMOS DE FREITAS	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000037-4	FLÁVIA FERNANDA FRANÇA DE LIMA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000059-5	FLAVIO CAVALCANTE GUSMAO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3001292-5	FRANCISCO NAUBER BERNARDO GOIS	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3001293-3	FRANCISCO OTON PINHEIRO NETO	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1617271-5	GEORGE DANTAS NUNES	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000062-5	GILVERLAN LIMA DO VALE	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000031-5	GUILHERME PAIVA REBOUÇAS	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661151-4	ISABELLE PINTO CAMARAO MENEZES	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661161-1	ITALO JOSE BRIGIDO COELHO	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000701-8	JOAO ITALO QUEIROZ MENDES	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000171-0	JOSE ANANIAS TOMAZ VASCONCELOS	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000141-9	JOSE BENEVIDES LOBO NETO	Articulador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000641-0	JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000101-X	JOSE HENRIQUE CALENZO COSTA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000943-6	JOSE OTACILIO DE ASSIS JUNIOR	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3001294-1	KARLA MOREIRA PARENTE	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%



MAT CGE	NOME	CARGO	INDIVIDUAL	INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO TOTAL
3000181-8	KASSYO MODESTO DA SILVA	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1634411-7	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617311-8	KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS	Articulador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000064-1	KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661191-3	LARA DE OLIVEIRA OSORIO AYRES	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000111-7	LARICA LOIOLA GONCALVES ALEXANDRINO	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000671-2	LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000036-6	LUCAS SAMPAIO MEIRELES DE SOUSA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617351-7	MARCELO DE SOUSA MONTEIRO	Sec. Executivo de Planejamento e Gestão Interna	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000711-5	MARCOS ABILIO MEDEIROS DE SABOLA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000061-7	MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000681-X	MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3001295-X	MARIA ANTONIZETE DE OLIVEIRA SILVA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000161-3	MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661181-6	MARIA NAZARE GONÇALVES PINTO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000841-3	MARILIA MARTINS FRANÇA	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000058-7	MATEUS ABREU DE ALBUQUERQUE	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000043-9	MATEUS GOMES VIANA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000942-8	MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1634441-9	MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000044-7	NATÁLIA CECÍLIA DE FRANÇA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000039-0	PAULO MATEUS BARROS RODRIGUES	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1617361-4	PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES*	-	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000021-8	PAULO ROGERIO CUNHA DE CASTRO	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000052-8	RAFAEL ROCHA PORCINO	Articulador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1661211-1	ROGERIO MOURAO MELO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1660641-3	SILVIA HELENA CORREIA VIDAL*	-	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000042-0	THIAGO MESQUITA VIEIRA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000691-7	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1617421-1	VALERIA FERREIRA LIMA LEITAO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661221-9	VIRGILIO CRESCENCIO GRANGEIRO	-	99,00%	100,00%	29,70%	30,00%	59,70%
3000401-9	VITOR HUGO GASPAR PINTO	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000661-5	WESCLEY SOARES SILVA	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1634461-3	WILMA MARQUES DE OLIVEIRA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1634471-0	WLADIS PINHEIRO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000038-2	YURIK SCARCELA DO VALE COELHO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%

\* Servidores cedidos, considerando § 1º do Art. 12º do Decreto nº34.601/22, em caso de afastamento considerado efetivo exercício, o servidor continuará percebendo o valor da GDAA, a que faz jus no período em curso, até que seja processada sua primeira avaliação após o retorno.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº18/2026** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE BARROS**, que exerce a função de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 3000033-1, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 078 e nº 079. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº029/2026** A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 5º, 31, 45 e 46 do Regimento deste Conselho, com fundamento no artigo 11, do Decreto 29.887/2009, e ainda o que consta na Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, que instituiu o Modelo de Governança da Proteção de Dados Pessoais, RESOLVE **substituir funções e incluir membro no Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais (CSPD)**, a seguir: I – **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA** (Gestão Superior); II – **ROSANGELA ARAUJO DA SILVA** (Unidade Setorial de Controle Interno); III - **LIA MARA BERNARDES MUNIZ** (Área Jurídica); IV – **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA** (Área de Tecnologia e Encarregado de Dados); V - **FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES** (Área de Comunicação e Encarregado de Dados substituto). Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação no DOE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de fevereiro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

